



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 427/2016, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de JOSIEL DE SOUZA LUZ, autos n. 0021444-28.2013.8.12.0001, perante sessão plenária junto a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande – MS, no dia 9 de dezembro de 2016, ficando revogada a Portaria “D” DPGE n. 401/2016, de 29 de novembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.296, de 30 de novembro de 2016 (Protocolo n. 33/061094/2016).

Campo Grande, 7 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado